



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08
Companhia securitizadora categoria S2

FATO RELEVANTE

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora categoria S2, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Virgo" ou "Companhia"), vem, em cumprimento às obrigações estabelecidas no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60/2021 e em continuidade aos fatos relevantes divulgados em 21, 22 e 29 de agosto de 2025, 26 de setembro de 2025 e 6 de outubro de 2025, bem como ao comunicado ao mercado divulgado em 25 de agosto de 2025, comunicar ao mercado o que segue.

A Virgo recebeu, nesta data, dentro do prazo de 30 dias estabelecido no contrato de resgate antecipado, conforme fato relevante divulgado em 26/09/2025, os recursos necessários para a operacionalização do resgate antecipado facultativo da integralidade dos certificados de recebíveis imobiliários da 1ª série da 262ª emissão da Virgo, lastreados em créditos imobiliários devidos pela Castelo Byblos Participações S.A. ("CRI"). Tais títulos são atualmente detidos diretamente pela Virgo, tendo em vista que, em assembleia geral de cotistas realizada em 04/11/2025, a Virgo, enquanto cotista única do Allocation Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Crédito Privado ("Fundo Allocation"), aprovou a liquidação e o imediato encerramento do fundo, com a sua consequente extinção, mediante a entrega da totalidade dos CRI à Virgo.

A operacionalização do resgate antecipado facultativo dos CRI será realizada no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar desta data. Concluída a operação, tais recursos serão direcionados aos patrimônios separados das emissões que tinham recursos investidos no Fundo Allocation, corrigidos pelo CDI, sem, portanto, qualquer prejuízo aos investidores dos títulos emitidos pela Virgo.

A Virgo manterá o mercado oportuna e adequadamente informado sobre quaisquer outros desdobramentos relevantes relativos ao tema, nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 5 de novembro de 2025

IVO VEL KOS

Diretor de Relações com Investidores